

<https://quixada.ce.gov.br/> ou no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Bairro Campo Velho, Quixadá-CE.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1A75DEF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 061/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Supervisor de Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSE UEDSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 294.940.228-31, do Cargo de Supervisora de Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente, a partir do dia 01 de março de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de março de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0A5BD48A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CP Nº 2024.05.14.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, toma público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2024.05.14.1, na forma Eletrônica. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas na sede do Município de Quixelô/CE, nos termos do CONTRATO DE REPASSE nº 943567/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de Maio de 2024 a partir das 16:00 horas. **Abertura da Sessão:** 03 de Junho de 2024 às 08:00 horas. **Início da disputa de preços:** 03 de Junho de 2024 às 08:30 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações

dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 14 de Maio de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2BB56FE6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2024.05.14.2

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, toma público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.14.2. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de recuperação de crédito visando a recuperação de receitas referentes à Taxa de Localização e Funcionamento (TLF, TFF) e Taxa de Licença Ambiental (TLA) das Estações de Rádio Base (ERBS - Antenas - Empresas do Setor de Telecomunicações e recuperação de receitas de natureza tributárias diversas, bem como elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência de faturas de energia elétrica da Administração direta e indireta do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de Maio de 2024 a partir das 16:00 horas. **Abertura da Sessão:** 28 de Maio de 2024 às 08:00 horas. **Início da disputa de preços:** 28 de Maio de 2024 às 08:30 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 14 de Maio de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:953D37FA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 001/2024/SMS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (EDITAL Nº 001/2024/SMS)

Considerando a decisão final do Processo Seletivo Público Simplificado Secretaria Municipal da Saúde (Edital de nº 001/2024/SMS) e a necessidade temporária e atual, venho realizar a quarta convocação do candidato abaixo inumerado para comparecer a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE (End.: Rua Maria Julia do Nascimento, s/n, Centro, Quixelô/CE) para o fim de formalizar a contratação nos termos do referido edital, em especial do item 12.4, entre os dias 14 de maio de 2024 e 17 de maio de 2024, das 8hs às 13hs.

Cargo: Psicólogo
SARAH RAQUEL IZIDRO UMBELINO DE SOUSA

Que a Secretaria realize as necessárias comunicações, considerando as informações adstritas ao processo seletivo pertinente.

Quixelô/CE, 13 de maio de 2024.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:14E94EC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14.05.001/2024

PORTARIA Nº 14.05.001/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o COMUNICAÇÃO INTERNA nº 14.05.001/2024 – SAS, da Secretaria de Assistência Social, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) **WEYBER QUEIROZ LIMA**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, sob matrícula nº **00919598**, admitido(a) em **12/05/2021**, vinculado(a) à Secretaria de Assistência Social, a fim de apurar conduta de servidor associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 126, § 1º, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA** – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA** - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia **LILIANE MEIRE COSTA LIMA** - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 14 de Maio de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BDBAE3E2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 14.05.001/2024 – SAS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 14.05.001/2024 – SAS

Quixadá, em 14 de maio de 2024.

A ILMA. SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, além dos ditames contidos na Lei Complementar nº 001/2007, e:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais encartados na Carta Maior de 1988, especialmente o Princípio da Legalidade descrito no art. 37 do referido Compêndio;

CONSIDERANDO, que a norma constitucional descrita no artigo 37, inciso XVI veda a acumulação remunerada de cargos públicos exceto para os cargos descritos nas alíneas “a, b e c”;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Complementar nº 001/2007 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Quixadá), também traz em seu bojo expressa proibição de acumulação de cargos públicos;

CONSIDERANDO que a acumulação irregular de cargos ou funções públicas pode macular a probidade administrativa, ensejando a punição na Seara Cível na forma descrita na Lei Federal nº 14.320, de 2021 (Nova Lei de Improbidade Administrativa);

CONSIDERANDO em fim, que tramita na 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá, o Inquérito Civil Público tombado sob o nº 06.2024.00000705-0, o qual analisa o possível cometimento de acúmulo ilegal de cargo público em face do servidor Weyber Queiroz Lima, lotado nesta Secretaria de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Notificar a Secretaria de Administração do Município de Quixadá, para que, na forma estabelecida na Lei Municipal Complementar nº 001/2007 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Quixadá), decorra a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público Weyber Queiroz Lima, com o fito específico de averiguar o possível cometimento de acúmulo ilegal de cargos públicos, o que afronta os ditames contidos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Que seja dada a devida publicidade na forma da Lei.

Quixadá, em 14 de maio de 2024.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8B109737

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública n 07.001/2024 - SEDUMASP. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar Projeto de Engenharia para construção de 05 (cinco) praças, sendo 02 (duas) nos Bairros Campo Velho e Nova Jerusalém e 03 (três) nos Distritos Juá; São Bernardo e Várzea da Onça, no município de Quixadá, conforme projetos básicos de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -